



**PORTARIA Nº 0252/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

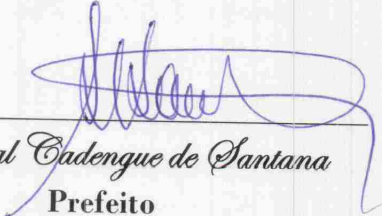
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Deborah Maria de Albuquerque Calado,** o pagamento da substituição da licença médica da senhora Cristiane da Mota Caetano, por um período de 8 dias, a partir de 13.02.2009 a 20.02.2009, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõe nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 13 de fevereiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**



# Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Ofício nº21/2009.

Brejão, 13 de Fevereiro 2009

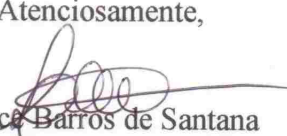
Lenice Barros de Santana

Prezado Senhor,

Através do presente e com os meus cumprimentos, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria, que a Professora Cristiane Maria Mota Caetano Nivel I, encontra-se de licença Médica por um período de 08 (oito) dias, a partir de 13 de Fevereiro de 2009 à 20/02/2009, ficando para substituir a mesma a Professora Deborah Maria de Albuquerque Calado Matrícula n 01453 no período de 13/02/2009 à 20/02/2009/.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Lenice Barros de Santana  
Sec. Educação

Ilmo. Sandoval Cadengue de Santana.  
Prefeito de Brejão / PE

**Rua Capitão Francisco Furtado, s/n. Centro - Brejão - PE - Cep: 55325-000**

**Fone: (0xx87) 3789-1156 - Fax 3789-1132**

  
Sandoval Cadengue de Santana

